



IPL

**escola superior de turismo
e tecnologia do mar**
instituto politécnico de leiria

Plano de Actividades

2011

A Direcção da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, dando cumprimento ao disposto no artigo 62º, n.º 1, alínea j. dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria (IPL), apresenta, para aprovação do Conselho de Representantes da ESTM, o **PLANO DE ACTIVIDADES referente ao exercício de 2011.**

A Direcção:

Directora
Teresa Margarida Lopes da Silva Mouga

Subdirector
Paulo Jorge Santos Almeida

Subdirector
Paulo Jorge Sousa Maranhão

Índice

<i>CAPÍTULO I</i>	4
1. NOTA INTRODUTÓRIA	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO	5
3. ACTIVIDADES A DESENVOLVER NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS DA ESTM	8
4. DESTINATÁRIOS	8
<i>CAPÍTULO II</i>	9
EIXO 1 - FORMAÇÃO	9
EIXO 2 - INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	14
EIXO 3 – INTERNACIONALIZAÇÃO	15
EIXO 4 – PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE	17
EIXO 5 - ESTUDANTES	19
EIXO 6 – VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	21
EIXO 7 – ORGANIZAÇÃO E GESTÃO	23
<i>CAPÍTULO III</i>	26
<i>CONSIDERAÇÕES FINAIS</i>	29

CAPÍTULO I

1. NOTA INTRODUTÓRIA

De acordo com o estabelecido pela tutela, todos os serviços e organismos da Administração Pública Central, institutos públicos que revistam natureza de serviços personalizados e os fundos públicos deverão elaborar os seus planos e relatórios anuais de actividade em conformidade com o esquema tipo aprovado. Assim, de acordo com o estipulado superiormente, propõe-se, para aprovação, o seguinte Plano de Actividades para o ano de 2011.

O presente plano de actividades tem por finalidade a concretização de opções estratégicas da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche (ESTM) adoptadas para o ano 2011. A preparação deste documento tem por base o Plano Estratégico delineado para o Instituto Politécnico de Leiria, para 2010-2014, bem como o Plano de Acção delineado para a candidatura ao cargo de Direcção da ESTM, de Dezembro de 2009.

Este Plano foi elaborado pela Direcção da ESTM/IPL, tendo como base fundamental propostas apresentadas pelas Coordenações de curso, dos grupos de investigação, dos presidentes dos órgãos e de docentes.

2. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO

2.1. NOTAS GERAIS

A Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria (IPL), foi criada pelo Decreto-Lei n.º 159/91, de 26 de Abril de 1991, tendo entrado em funcionamento no ano lectivo 1999/2000, após a publicação do Decreto-Lei n.º 264/99, de 14 de Julho de 1999, com o nome de Escola Superior de Tecnologia do Mar.

Em 2008, assumiu a designação actual, com a publicação dos Novos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, publicados na 2ª série do Diário da República, n.º 139, de 21 de Julho de 2008.

A ESTM é uma das cinco escolas integradas no IPL, dependendo hierarquicamente deste e da tutela do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES).

Desde Outubro de 2007 a ESTM está instalada no novo edifício pedagógico. Em 2010 entrou em funcionamento a segunda fase de construção do edifício, disponibilizando mais espaços laboratoriais e de sala de aula, assim como gabinetes de docentes e não docentes.

2.2. MISSÃO

A ESTM tem por missão ministrar formação inicial, contínua e pós-graduada, com elevados padrões de qualidade, nas áreas do Turismo e das Ciências e Tecnologias do Mar, o desenvolvimento de actividades de investigação e prestação de serviços, capazes de dar resposta às necessidades locais, regionais e nacionais.

A sua principal missão é a formação de diplomados com elevado nível de competências nas vertentes humana, técnica e científica, quer em termos teóricos, quer em termos práticos, aliando o saber com o saber fazer e o saber ser.

2.3. ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

A ESTM- IPL dispõe da seguinte organização interna:

- a) Órgão de natureza executiva, actualmente constituídos por uma Direcção, formada por um(a) Director(a) e por dois (duas) sub-directores(as). A Direcção é coadjuvada por um Secretário, em regime de comissão de serviço;
- b) Órgão colegial de natureza representativa, o Conselho de Representantes;
- c) Órgão de natureza técnico-científica, o Conselho Técnico-Científico;
- d) Órgão de natureza pedagógica, o Conselho Pedagógico;

- e) Órgãos de coordenação dos ciclos de estudos;
- f) Serviços administrativos e técnicos:
 - a. Estão dependentes das Direcções de Serviços, existentes nos Serviços Centrais do IPL os serviços:
 - i. Biblioteca – campus 4;
 - ii. Gabinete de apoio da unidade de micro informática e suporte ao utilizador;
 - iii. Gabinete de atendimento do sector de aprovisionamento;
 - iv. Gabinete de atendimento do sector de contabilidade;
 - v. Gabinete de atendimento do sector de património;
 - vi. Gabinete de atendimento dos serviços de recursos humanos;
 - vii. Serviços académicos – campus 4.
 - b. Estão na dependência directa da Direcção da escola os serviços:
 - i. Expediente e Arquivo;
 - ii. Técnicos de Apoio aos Laboratórios e Salas Práticas;
 - iii. Gabinete de Apoio à Coordenação de Cursos,
 - iv. Gabinete de Estágios;
 - v. Gabinete de Imagem e Relações com o Exterior;
 - vi. Recepção;
 - vii. Secretariado da direcção.

2.4. ÓRGÃOS

A ESTM é uma pessoa de direito público e goza de autonomia administrativa, académica e estatutária, nos termos da lei, dos Estatutos do IPL, no qual está integrada, e dos seus próprios Estatutos, actualmente em fase de homologação, nos termos do artigo 92.º, n.º 1, alínea p) do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior e do artigo 44.º, n.º 1, alínea o) dos Estatutos do IPL.

A **Direcção** da ESTM foi eleita no início de 2010, tendo tomado posse a 20 de Janeiro, com a seguinte composição:

- a) Directora: Teresa Mougá
- b) Subdirector, com competência delegada na área Académica – Paulo Maranhão
- c) Subdirector, com competência delegada na área dos Recursos Humanos – Paulo Almeida

Nos termos dos estatutos da ESTM, foi nomeado através do despacho n.º 8/2010, de 7 de Abril, o novo Secretário da ESTM, tendo sido nomeada a Técnica Superior Maria de Deus Melo da Costa.

Nos termos dos estatutos do IPL a escola dispõe de um **Conselho de Representantes**, composto pelos seguintes elementos, eleitos:

- a) Sete representantes dos professores e investigadores da ESTM - Um representante dos assistentes e docentes equiparados, que reúnam os requisitos legais exigidos para integrar o Conselho Técnico Científico;
- b) Cinco representantes dos estudantes;
- c) Um representante do pessoal não docente;
- d) Dois representantes dos assistentes e docentes equiparados, que reúnam os requisitos legais exigidos para integrar o Conselho Técnico Científico – não existindo outros docentes que reúnam os requisitos exigidos, foi um dos mandatos revertido para o corpo dos professores e investigadores, tendo sido promovidas eleições em 23 de Setembro de 2010, para completar o mandato até 2012.

Em Dezembro de 2010 decorreram eleições, para a representação dos estudantes, neste órgão, mandato 2011-2012, homologadas em Fevereiro 2011. A tomada de posse dos novos elementos eleitos decorreu no dia 23 de Março 2011.

A ESTM dispõe, também, do **Conselho Técnico-científico**, composto pelos seguintes elementos:

- a) Dezanove representantes dos professores de carreira, eleitos;
- b) Um representante dos docentes com grau de doutor, em regime de tempo integral.

Em Dezembro de 2010 decorreram eleições para este órgão, mandato 2011-2012, homologadas em Fevereiro 2011. A tomada de posse dos novos elementos eleitos decorreu no dia 23 de Março 2011.

Compõe, ainda, os órgãos da escola o **Conselho Pedagógico**, constituído pelos elementos eleitos:

- a) Seis representantes dos professores;
- b) Um representante dos assistentes;
- c) Um representante dos docentes equiparados;
- d) Oito representantes dos estudantes.

Em Dezembro de 2010 decorreram eleições para este órgão, mandato 2011-2012, homologadas em Fevereiro 2011. A tomada de posse dos novos elementos eleitos decorreu no dia 23 de Março 2011.

A ESTM dispõe ainda de órgãos de **coordenação dos ciclos de estudos**. A coordenação pedagógica e científica de um curso cabe a um(a) professor(a) nomeado pelo(a) director(a) da respectiva unidade orgânica, obtido parecer favorável do conselho técnico-científico e do conselho pedagógico. Em casos excepcionais, devidamente fundamentados, poderão ser nomeados equiparados a professores ou outros docentes das áreas científicas ministradas no curso aos quais seja reconhecida pelo(a) director(a) da respectiva unidade orgânica especial competência para o efeito.

O coordenador de curso dispõe da colaboração de uma comissão científico-pedagógica, que funciona na sua dependência.

Funcionam, na ESTM, oito comissões científico-pedagógicas de cursos de licenciatura e cinco comissões científico-pedagógicas dos cursos de mestrado.

Em reunião de docentes do dia 14 de Setembro de 2010, foram criados alguns grupos de trabalho informais constituídos por docentes, em diferentes áreas, visando a colaboração com os restantes órgãos da escola. Deste modo, a implementação de alguns dos objectivos referidos neste Plano, são da responsabilidade dos seguintes grupos:

- a) Grupo de Internacionalização;
- b) Grupo de Marketing;
- c) Grupo de Empregabilidade;
- d) Grupo de Divulgação da ESTM.

3. ACTIVIDADES A DESENVOLVER NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS DA ESTM

De acordo com os seus Estatutos, a ESTM desenvolve actividades nos domínios do ensino, da investigação, da formação profissional e da prestação de serviços à comunidade, designadamente:

- e) Realizar cursos conducentes à obtenção do 1º ciclo de estudos - licenciatura;
- f) Realizar cursos conducentes à obtenção do 2º ciclo de estudos - mestrado;
- g) Orientar e realizar actividades de investigação e desenvolvimento;
- h) Organizar ou cooperar na organização de cursos de formação profissional;
- i) Organizar ou cooperar em actividades de extensão de natureza cultural, científica ou técnica;
- j) Prestar serviços à comunidade.

4. DESTINATÁRIOS

A ESTM é uma entidade pública que presta serviços na área do ensino/formação e investigação e desenvolvimento, tendo assim diversos destinatários ou receptores, dependendo do tipo de serviços que presta. Os receptores poderão ser internos – funcionários docentes e não docentes, sendo indispensável a sua articulação e colaboração mútua, e, pelo facto de estar integrada no IPL, os próprios serviços centrais do mencionado Instituto e as restantes unidades orgânicas que este integra - ou externos – estudantes, antigos estudantes e sociedade em geral, sejam as empresas, as indústrias, as autarquias e outras instituições públicas ou privadas.

CAPÍTULO II

OBJECTIVOS E ACÇÕES PARA 2011

Os objectivos e estratégias propostos para 2011 centram-se no Plano Estratégico do IPL para 2010-2014, no plano de actividades do IPL para 2011 e, finalmente, no Plano de Acção proposto pela Direcção da ESTM, eleita a 4 de Janeiro de 2010.

Assim, tal como registado no Plano de actividades proposto para 2010, serão abordadas como áreas estratégicas os seguintes eixos:

1. Formação
2. Investigação, Desenvolvimento e Inovação
3. Internacionalização
4. I Pessoal docente e não docente
5. Estudantes
6. Valorização e Desenvolvimento Regional
7. Organização e Gestão

EIXO 1 - FORMAÇÃO

Nesta área, em 2011, a ESTM visa-se essencialmente os seguintes objectivos:

- a) Aumentar a oferta formativa de 1º ciclo, nomeadamente através do alargamento da oferta de cursos em regime pós-laboral.
- b) Associar o ensino à investigação – incrementar a investigação no domínio educativo ao nível das Unidades Curriculares de projecto do 1º ciclo e de formação pós-graduada (2º ciclo).
- c) Procurar obter o reconhecimento dos cursos de 1º e 2º ciclos por entidades, ordens, associações ou organizações profissionais das áreas específicas.
- d) Aprofundar a aplicação das metodologias pedagógicas adaptadas a Bolonha, que utilizem o princípio do ensino centrado no estudante, através da promoção de acções de formação aos docentes e, quando justificável, o ajuste do número de estudantes por turma.
- e) Aumentar, também, a oferta formativa de 2º ciclo através da abertura dos cursos propostos à tutela.
- f) Colaborar activamente com o Conselho Pedagógico nos processos de avaliação do desempenho pedagógico dos docentes e da unidade orgânica (ESTM); este processo de avaliação deverá ser implementado tanto ao nível do 1º como do 2º ciclo, garantindo a qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

- g) Incentivar o desenvolvimento de actividades extracurriculares, nomeadamente ao nível das formações de curta duração, seminários, colóquios, entre outros, em articulação com as coordenações de curso e das diferentes áreas científicas da ESTM.
- h) Ampliar a oferta formativa, ao nível dos CET, em particular na área das ciências e tecnologias do mar.
- i) Fazer o levantamento de dados relativos à clarificação e coordenação das competências definidas para cada nível de formação/curso, no sentido de melhorar a articulação da formação pós-secundária, graduada, pós-graduada e ao longo da vida (acção 1 do Plano Estratégico do IPL). Esta tarefa compete aos presidentes do Conselho Técnico-Científico e do Conselho Pedagógico.

Para estes objectivos desenvolver-se-ão as seguintes actividades:

FORMAÇÃO INICIAL – 1º CICLO

Actualmente são ministrados na ESTM oito cursos de 1º ciclo que conferem aos estudantes a obtenção do grau de licenciatura, adequada a Bolonha, sendo constituídos, portanto, por 6 semestres, correspondendo a 180 ECTS.

Objectivo 1.a) - No sentido de aumentar a oferta formativa da ESTM, ao nível do 1º ciclo, para o ano 2011/2012 propôs-se a criação do curso de Restauração e *Catering* em regime pós-laboral. Foi entendimento do Conselho Técnico-científico não apresentar superiormente esta proposta, para 2011/2012.

Quadro 1 – Licenciaturas a ministrar na ESTM, no ano lectivo de 2011/2012

Licenciaturas adequadas a Bolonha	Regime
Animação Turística	Diurno
Biologia Marinha e Biotecnologia	Diurno
Engenharia Alimentar	Diurno
Gestão do Lazer e Turismo de Negócios	Diurno
Gestão Turística e Hoteleira	Diurno e Pós-laboral
Marketing Turístico	Diurno, Pós-laboral e Ensino a Distância
Restauração e <i>Catering</i>	Diurno e Pós-laboral
Turismo	Diurno

Objectivo 1.b) - dando cumprimento ao objectivo estratégico 4.1.c) do Plano Estratégico do IPL, continuará o esforço de associar as unidades curriculares, de Projecto final de curso e de Inovação e Empreendedorismo, ao desenvolvimento de projectos de investigação aplicada promovidos pelo Grupo de Investigação em Recursos Marinhos (GIRM) e pelo Grupo de Investigação em Turismo (GITUR).

Objectivo 1.c) - iniciado em 2010, pretende-se terminar o processo de submissão da candidatura a certificação das seis licenciaturas na área do Turismo à OMT - Organização Mundial do Turismo, de forma a obter a certificação TEDQUAL da UNWTO. Pretende-se que este dossier se encontre concluído ainda durante o ano 2011 e obter o reconhecimento das licenciaturas (objectivo 4.1.). No que concerne aos cursos da área das Ciências, retomar-se-á o processo de reconhecimento do curso Engenharia Alimentar pela Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos (ANET).

Objectivo 1.d) – propor-se-á a revisão do número de vagas por curso, otimizando a contratação de docentes e o número de alunos por turma/turno, permitindo a aplicação das metodologias de Bolonha, em especial nas aulas práticas.

CURSOS 2º CICLO

Objectivo 1.e) - no âmbito da entrada em vigor do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, os institutos politécnicos detêm hoje a faculdade de atribuir o grau de mestre. Decorrente desta legislação, estão em funcionamento na ESTM, em 2010/2011, 5 cursos de mestrado. Em 2011/2012 pretende-se promover a abertura de novas edições dos mestrados, prevendo-se a existência de 8 turmas diferentes.

Quadro 2 – Mestrados a ministrar na ESTM, no ano lectivo de 2011/2012

Mestrado	Regime	Edições
Aquacultura	Pós-laboral	1. ^a
Biotecnologia dos Recursos Marinhos	Pós-laboral	2. ^a
Marketing e Promoção Turística	Pós-laboral	3. ^a
Gestão e Sustentabilidade no Turismo	Pós-laboral *	2. ^a
Gestão da Qualidade e Segurança Alimentar	Pós-laboral	2. ^a -

* Em parceria com o Instituto Politécnico da Guarda

Equacionar-se-á, assim que exista uma resposta da tutela, ainda, a abertura dos seguintes mestrados:

- Gestão e Direcção Hoteleira
- Turismo e Ambiente
- Biotecnologia Aplicada

Neste domínio, espera-se também, durante 2011, a defesa de cerca de 20 teses de dissertação dos mestrados em Aquacultura e em Biotecnologia dos Recursos Marinhos.

Objectivo 1.f) - Tanto ao nível dos cursos de primeiro, como de segundo ciclo, é importante avaliar o desempenho dos docentes, através do desenvolvimento de inquéritos aos alunos. Assim, a Direcção da escola colaborará, activamente com o Conselho Pedagógico nos processos de avaliação do desempenho pedagógico dos docentes e da unidade orgânica (ESTM);

CURSOS NÃO CONFERENTES DE GRAU

Objectivo 1.g) - Propor-se-á a abertura da primeira edição das “Oficinas do Mar”, que constitui um conjunto de cursos de curta duração em temáticas complementares ao plano de estudos da licenciatura em “Biologia Marinha e Biotecnologia”. Em 2011, desenvolver-se-ão os cursos:

Quadro 3 – Cursos de curta duração a leccionar no ano lectivo de 2011/2012

Área	Curso de Formação	N.º alunos	N.º horas	Propina
Biologia	Birdwatching	20	20	50€
Biologia	Ilustração Científica	20	30	150€
Biologia	Mergulho científico	20	30	150€
Restauração	Mãos na massa	20	25	15€

Está, ainda em curso, no âmbito do plano de formação para executivos do IPL, a preparação de um plano de estudos para um curso de pós-graduação em “Food Marketing”, a propor em funcionamento em 2011.

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA

Objectivo 1.h) - neste âmbito, a ESTM tem prestado colaboração em diversos níveis (coordenação, corpo docente, conteúdos programáticos, acompanhamento, proposta de novos cursos, etc.), prevendo-se que esta colaboração continue no ano de 2011.

Quadro 4 – CET com continuidade em 2011 (Edição 2009/2011)

CET	Regime
Gestão de Animação Turística	Diurno
Práticas Administrativas e Relações Públicas	Pós-laboral
Qualidade Alimentar	Pós-laboral
Técnicas e Gestão Hoteleira	Pós-laboral

No ano 2011, e em colaboração com o FOR.CET propor-se-ão os mesmos cursos de CET já em funcionamento e, ainda, a abertura de outros cursos, alguns dos quais tiveram edições anteriores, outros constituem cursos de áreas científicas semelhantes às actualmente leccionadas na ESTM a nível de ensino superior.

Quadro 5 – CET a propor abertura em 2011

CET	Regime
Aplicações Informáticas de Gestão	Pós-laboral
Gestão de Animação Turística	Diurno
Gestão do Ambiente	Pós-laboral
Logística de Emergência	Pós- laboral
Qualidade Alimentar	Pós- laboral
Técnicas de Restauração	Pós- laboral
Técnicas e Gestão Hoteleira	Pós- laboral
Aquacultura e Pescas	Pós-laboral

Objectivo 1.d) - A ESTM procurará ainda desenvolver um conjunto de iniciativas de formação contínua, designadamente de formação pedagógica de docentes, em colaboração com o SAPE, como referido. Promover-se-ão, ainda outras formações destinadas ao pessoal docente e não docente, com a UED (Unidade de Ensino à Distância) e o For.Activos (Centro de Formação de Activos).

OUTRAS ACTIVIDADES DE NATUREZA FORMATIVA OU CIENTÍFICA

Objectivo 1.g) - no decorrer de 2011, prevê-se a realização de vários eventos (promovidos pela própria escola e por entidades exteriores), em áreas consideradas de interesse para a ESTM. Enquadram-se também o desenvolvimento de aulas-abertas, workshops, seminários, colóquios e conferências, sobre temas diversificados enquadrados com as diferentes áreas de formação da escola, em estreita colaboração com as coordenações de curso.

Alguns eventos previstos são os seguintes:

- Desenvolvimento de workshops temáticos (acção 2 do plano estratégico do IPL) – 2 workshops, a promover pelo SAPE.
- Visitas de estudo e saídas de campo, no âmbito das Unidades curriculares das licenciaturas e mestrados.
- Pequenos cursos de formação, na área da Restauração.
- “A ESTM convida...” - Dinamização de acções dirigidas ao público em geral, no âmbito do Turismo, Ciências do Mar e Eng. Alimentar. Pretende-se que sejam desenvolvidas acções e promoção e divulgação do conhecimento científico, de modo a contribuir para a crescente afirmação da ESTM na comunidade local e regional.
- “Hoje, temos connosco...” – ao longo do ano lectivo, pretende-se dinamizar um conjunto de aulas abertas proferidas por especialistas em diversas matérias enquadráveis nos conteúdos programáticos das unidades curriculares.
- Actividades extracurriculares organizadas por grupos de estudantes, coordenações de curso, ou grupos de investigação, como colóquios, workshops, seminários, etc.

Objectivo 1.i) - Finalmente, a acção 1 do Plano Estratégico do IPL prevê a realização do levantamento de dados relativos à clarificação e coordenação das competências definidas para cada nível de formação/curso, no sentido de melhorar a articulação da formação pós-secundária, graduada, pós-graduada e ao longo da vida. Este trabalho está a ser desenvolvido por um grupo de trabalho incluindo todas as escolas do IPL, liderado pelo Sr. Vice Presidente professor José Manuel Silva.

EIXO 2 - INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Neste domínio definem-se como objectivos, os seguintes:

- a) Incentivar a inclusão da maioria dos docentes em regime de exclusividade nas Unidades de Investigação existentes na ESTM (GIRM e GITUR);
- b) Facilitar o estabelecimento de contactos com outras unidades de investigação.
- c) Fomentar o desenvolvimento de linhas de investigação nas diferentes áreas de especialidade da ESTM, particularmente de investigação aplicada associada ao tecido empresarial e industrial.
- d) Proporcionar condições que incentivem a divulgação de resultados de projectos de investigação.
- e) Reforçar a interligação ensino-investigação, nomeadamente no desenvolvimento dos projectos de final de curso de 1º ciclo e de dissertações de 2º ciclo.

Objectivo 2.a) - Funcionam na ESTM, integradas no INDEA, as Unidades de Investigação “Grupo de Investigação em Recursos Marinhos – GIRM” e “Grupo de Investigação em Turismo – GITUR”. É necessário favorecer a integração dos docentes, a tempo integral, nestes grupos de investigação, nomeadamente através da concessão de apoios à divulgação científica, conforme consta do Despacho 12/2010 da Direcção.

Objectivo 2.b) - Dando cumprimento aos objectivos estabelecidos, é fundamental estabelecer e reforçar parcerias com unidades de investigação nacionais e internacionais, fomentando a participação em projectos conjuntos, em estreita colaboração com o Gabinete de Projectos do IPL. Neste sentido, e no âmbito do GIRM, preparar-se-á a adesão do grupo de investigação à organização internacional “Seafood Plus”, como estratégia para promover a internacionalização do GIRM nesta área científica.

Objectivo 2.c) - Ainda com o objectivo de aumentar a investigação aplicada na ESTM é importante promover a assinatura de protocolos com empresas e indústrias, especificando os projectos de investigação conjuntos.

Procurar-se-á desenvolver programas de investigação recorrendo a financiamento externo, nomeadamente aos programas “Programa Operacional Regional do Centro “Mais Centro” – QREN, Programa de Cooperação Territorial do Espaço Sudoeste Europeu (SUDOE) 2007-2013, Fundo de

Apoio à Comunidade Científica (FACC) – FCT; 7º Programa Quadro de Investigação & Desenvolvimento Tecnológico.

No sentido de dar a conhecer as áreas científicas dominantes e de forma a compreender as necessidades da comunidade local, regional e nacional, promover-se-á, em conjunto com o CTC (Centro de Transferência e Valorização do Conhecimento), um aumento das relações das Unidades de Investigação com o tecido empresarial e industrial, com o objectivo de aumentar a prestação de serviços.

Objectivo 2.d) - Continuar-se-á a apoiar a divulgação de produção e actividade científica, nos termos do despacho 12/2010 da Direcção, de apoio à divulgação científica.

Complementando a actividade científica, realizar-se-á em 2011 nova edição do congresso internacional - V Congresso Internacional de Turismo da Região de Leiria e Oeste.

Dar-se-á, igualmente, todo o apoio necessário à preparação do n.º 2 e 3 da publicação científica *EUROPEAN JOURNAL OF TOURISM, HOSPITALITY AND RECREATION*.

Objectivo 2.e) - Ainda a este nível, estimular-se-á, como vem sendo hábito, a participação de estudantes de formação inicial e pós-graduada nas Unidades de Investigação, tanto ao nível das unidades curriculares de projectos, como sobretudo no desenvolvimento das dissertações de mestrado.

EIXO 3 – INTERNACIONALIZAÇÃO

Os principais objectivos deste eixo serão:

- a) Fomentar a mobilidade internacional dos docentes, não docentes e estudantes no âmbito de programas de mobilidade.
- b) Promover cursos conjuntos, de 1º ou 2º ciclo, através de parcerias nacionais e internacionais. Esta é uma competência do Presidente do CTC, nos termos do Plano Estratégico do IPL (acção 7).
- c) Desenvolvimento de cursos de 3º ciclo, em parceria com instituições nacionais e internacionais.
- d) Facilitar o estabelecimento de contactos com outras unidades de ensino superior e de investigação internacionais, visando a integração de projectos de investigação conjuntos.
- e) Organizar eventos internacionais, que permitam a vinda de docentes e cientistas estrangeiros.
- f) Pugnar pela melhoria das condições pedagógicas, científicas e sociais com que são recebidos os estudantes estrangeiros na ESTM, em Peniche.

Objectivo 3.a) - Pretende-se incentivar os estudantes a concorrerem ao programa de Aprendizagem ao Longo da Vida (LLP – Lifelong Learning Programme), que incluem os programas Comenius, Erasmus, Leonardo Da Vinci, Grundtvig e Jean Monet. Além destes programas,

promover-se-á a mobilidade com o Brasil, no âmbito dos protocolos assinados pelo IPL com algumas Universidades brasileiras.

De igual forma, dando cumprimento à acção 31 do Plano Estratégico do IPL, aumentar-se-á, na medida do possível, o intercâmbio e a mobilidade interna e externa do pessoal docente e não docente, incluindo a mobilidade de curta duração.

Objectivo 3.b) - Está em curso o desenvolvimento de vários planos curriculares conjuntos (acção 7 do plano estratégico do IPL):

- Universidade da Extremadura, Espanha: licenciatura Ibérica englobando os cursos de Turismo e de Marketing Turístico da ESTM e o curso de Turismo da UnEx.
- Plano de estudos para o desenvolvimento do “Joint European Master Program in Sustainable Tourism Destination Development”, com a University of Business, República Chega.
- Preparação de colaboração, na área do Turismo, de cursos de mestrado com o Instituto Politécnico de Macau e com a Escola de Turismo de Pequim.

Objectivo 3.c) – os Institutos Politécnicos não podem conferir o grau de doutor, contudo, o corpo docente do IPL, nalgumas áreas de formação, dispõe já de pessoal muito qualificado. Assim desenvolver-se-ão contactos com Universidades nacionais e internacionais com as quais se estabeleçam planos de formação conjuntos, ao nível do 3º ciclo.

Numa primeira abordagem, serão contactadas, além de Universidades nacionais, como a Universidade dos Açores, no domínio das Ciências do Mar, a Universidade Autónoma de Barcelona, na área do Turismo.

Objectivo 3.d) - Além do que foi referido no objectivo 2.b) está também a ser preparada a adesão da ESTM ao Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida LP 2011 - *Thematic Network on Biotechnology*, que desenvolve trabalho na área da leccionação do ensino superior (curricula de 1º e 2º ciclos) e de investigação aplicada.

Objectivo 3.e) – Neste domínio é fundamental o estabelecimento de contactos internacionais, com parceiros científicos, potenciais estudantes e professores, bem como diversas entidades estrangeiras. Assim, serão desenvolvidas as seguintes iniciativas:

- Tradução de informação relevante sobre a ESTM, na página inicial da escola, para várias línguas: Espanhol, Inglês e Alemão, da responsabilidade do Grupo de Internacionalização.
- Organização do Curso Internacional de Verão para docentes: *European Identity and Diversity*, Summer course, (acção 35), que decorrerá em Julho 2011, da responsabilidade do Grupo de Internacionalização.
- Desenvolvimento da iniciativa *International Day*.

Objectivo 3.f) – Pretende-se aumentar o apoio aos alunos estrangeiros que se deslocam à ESTM ao abrigo de programas de mobilidade. Tal será feito com o apoio na chegada ao IPL/ESTM, na cedência de alojamento nas residências para estudantes, assim como com a preparação de algumas Unidades Curriculares leccionadas em inglês.

EIXO 4 - PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE

Quanto aos funcionários, são estabelecidos os seguintes objectivos:

- a) Continuar a incentivar o esforço de formação a nível de doutoramento do pessoal docente da ESTM.
- b) Colaborar com os restantes órgãos da escola e do IPL, no sentido de contribuir para a estabilidade profissional do pessoal docente, decorrente do novo Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico.
- c) Incentivar os docentes a solicitar a atribuição do título de especialista.
- d) Promover a formação pedagógica dos docentes, através de acções que respondam às suas necessidades específicas;
- e) Diligenciar o recrutamento dos recursos humanos adequados ao bom funcionamento dos serviços da ESTM;
- f) Incentivar o desenvolvimento de formação por parte dos funcionários não docentes da ESTM;
- g) Pugnar pela existência de recursos humanos adequados ao bom funcionamento da ESTM.

PESSOAL DOCENTE

O corpo docente da ESTM, em 31 de Dezembro de 2010, era composto por 130 elementos, correspondendo a 107,9 docentes equivalentes a tempo inteiro (ETI).

Dos 130 docentes, no final de 2010 eram doutores 40 docentes, dos quais 14 concluíram o doutoramento durante esse ano. Existem, ainda, 35 outros docentes em doutoramento, prevendo-se que terminem o doutoramento durante o ano 2011 outros 23 docentes.

Destes, 21 são equiparados a assistentes, um é professor adjunto e outro é equiparado a professor adjunto.

Considerando que a versão actual do ECPDESP prevê um total de 70% de professores na carreira, impõe-se:

Objectivo 4.a) – Incentivar a formação dos docentes ao nível do doutoramento, em áreas relevantes para a ESTM, nomeadamente através do ajuste dos horários dos docentes, no apoio à

divulgação científica, na disponibilização dos espaços da ESTM para o desenvolvimento da componente prática das teses, entre outros.

Objectivo 4.b) – a incorporação progressiva dos docentes doutores, quer de forma automática, como prevista por aquela legislação, quer através da abertura de concursos para a categoria de professor adjunto.

As restrições impostas pela Lei 55A/2010, de 31 de Dezembro, impedem a abertura de concursos durante o ano 2011, pelo que será preparado um documento orientador contendo o número de vagas a abrir, faseadamente, bem como a indicação das áreas científicas mais relevantes.

O mesmo ECPDESP prevê a abertura de lugares para professores coordenadores, até um máximo de 15% dos professores de carreira.

Assim, este mesmo documento orientador incorporará o número de vagas a abrir, faseadamente, e as respectivas áreas científicas mais relevantes.

Objectivo 4.c) – Na data da publicação do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto, foi também publicado o Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto, que regula o Título de Especialista. Este diploma, com profundos reflexos na carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, possui já regulamentação própria, pelo que se incentivará os docentes da ESTM com experiência profissional relevante a solicitação das provas para atribuição de título de especialistas.

É expectável que 3 docentes solicitem a realização de provas. Destes, dois são equiparados a professor adjunto e um a assistente de 1.º triénio. Durante o ano 2011 espera-se concluir o processo de atribuição do título de especialista a um docente da ESTM (acção 40 do Plano Estratégico do IPL).

Objectivo 4.d) – Promover, em articulação com o SAPE, acções de formação de actualização pedagógica para docentes.

PESSOAL NÃO DOCENTE

Objectivo 4.e) – A mudança de paradigma, operada ao nível legislativo, no âmbito da Administração Pública, nomeadamente, ao nível das carreiras e vínculos dos trabalhadores em funções públicas, que se iniciou no ano de 2008 com a publicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e cujo impacto se projectou no ano de 2009, designadamente com a entrada em vigor da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, (Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas - RCTFP), teve no ano de 2010 o seu tempo de consolidação.

As situações de emprego público que não se encontram, ainda, estabilizadas serão objecto da abertura de concurso público, para os lugares actualmente existentes.

Prevê-se, assim, durante o ano 2011, a abertura de 12 concursos públicos, por tempo indeterminado.

Objectivo 4.f) - No que se refere à formação contínua do pessoal não docente, e dando seguimento à formação dos anos anteriores, pretende-se que o pessoal não docente frequente

várias acções de formação em áreas consideradas de interesse, cujo plano de formação será preparado pela direcção.

Objectivo 4.g) - O número total de colaboradores não docentes, em 31 de Dezembro de 2010, era de 26 elementos, incluindo Serviços Académicos, Serviços Financeiros, Recursos Humanos, Serviços de Documentação, Serviços Informáticos, Secretariado da Direcção, Gabinete de Apoio à Coordenação, Gabinete de Estágios e apoio aos Laboratórios e Salas Práticas. Face à evolução da Escola, a quantidade actual de funcionários não docentes é insuficiente para responder às necessidades de funcionamento.

Não sendo possível, durante o ano 2011, a admissão de novos funcionários, recorrer-se-á a programas do IEF, PEJENE, PEPAC, ou outros programas de inserção e estágios profissionais.

EIXO 5 - ESTUDANTES

Quanto à área dos Estudantes, são estabelecidos os seguintes objectivos:

- a) Procurar soluções que diminuam o insucesso e o abandono escolar.
- b) Manter uma ligação estreita com a associação de estudantes da ESTM, colaborando nas suas actividades e nas suas iniciativas que, habitualmente, complementam as actividades formais desenvolvidas na ESTM.
- c) Fomentar o empreendedorismo e a iniciativa dos estudantes, através do reforço das iniciativas dos estudantes.
- d) Auxiliar os novos estudantes a fazerem uma integração adequada no seio da comunidade académica da ESTM, em estreita ligação com o Serviço de Apoio ao Estudante (SAPE).
- e) Fomentar a aprendizagem em contexto profissional, através da dinamização dos estágios extracurriculares, e identificação das entidades locais, regionais, nacionais e, eventualmente, internacionais, parceiras para colaboração no âmbito de estágios de CET, extracurriculares e 2º ciclo, nas diferentes áreas de formação da ESTM.
- f) Acompanhar a vida académica dos estudantes, monitorizando a qualidade dos serviços prestados, a satisfação dos estudantes e a integração na vida activa.

A ESTM tem, actualmente, 1189 estudantes de 1º ciclo e 127 estudantes de 2º ciclo.

Um dos maiores desafios que se colocam aos estudantes de ensino superior é o ingresso no mercado de trabalho e o sucesso numa profissão. Tal desafio depende, em grande medida, da capacidade de empreendedorismo dos recém-licenciados/mestres, que não depende tanto do ensino formal, mas do desenvolvimento de actividades não lectivas quer orientadas por docentes, quer da iniciativa dos próprios estudantes.

Objectivo 5.a) – Promover-se-á um inquérito aos estudantes do 1º ano, da responsabilidade do Grupo de Marketing, procurando averiguar as motivações de entrada na ESTM.

Monitorizar-se-á, ainda, em colaboração com o SAPE e com as coordenações de curso, a integração dos novos estudantes na ESTM, pretendendo-se promover uma boa adaptação dos estudantes de 1º ano no sentido de promover o sucesso escolar e diminuir a taxa de abandono escolar.

Objectivo 5.b) – Ainda no sentido da promoção da iniciativa dos estudantes, colaborar-se-á com a Associação de Estudantes e com os Núcleos de Estudantes dos diferentes cursos, tanto do ponto de vista logístico, com o desenvolvimento de actividades diversas, propostas pelos estudantes (culturais, de solidariedade, desportivas, científicas, e outras).

Objectivo 5.c) – Apoiar-se-ão as iniciativas de divulgação de concursos que promovam o empreendedorismo e o desenvolvimento de trabalhos práticos pelos estudantes, apoiados, sempre que se justifique, por docentes da ESTM (Lotaçor, Finicia, PoliEmprende, INOV C, Junior Achievement, e outras).

Objectivo 5.d) – Pretendendo-se contribuir para o desenvolvimento integral do estudante, a Direcção da ESTM colaborará, na medida das suas competências para o desenvolvimento das seguintes iniciativas:

- Actividades de formação extracurriculares – 2 actividades no ano 2011 (acção 51 do Plano Estratégico do IPL).
- Acções de promoção da inserção dos estudantes na instituição e na vida activa (acção 59 de Plano Estratégico do IPL), incluindo:
 - Recepção aos alunos do 1º ano, 1ª matrícula – Setembro de 2011, a promover pela Direcção da ESTM, com os serviços e as coordenações de curso.
 - Desenvolvimento de iniciativas de divulgação de estágios – sessões públicas dirigidas a alunos (3 sessões), a promover pelo Gabinete de Estágios.
 - Realização do 1º “ Fórum da Empregabilidade”, cuja organização é da responsabilidade do Grupo de Empregabilidade.
- Promoção dos estágios extracurriculares nacionais e internacionais (acção 4 do plano estratégico do IPL), da competência do Gabinete de Estágios.
- Elaboração do relatório sobre a inserção na vida activa dos diplomados em 2010, a desenvolver pelo Gabinete de Estágios (acção 5 do plano estratégico do IPL).
- Dinamização da Núcleo de Antigos Alunos, da Associação de Estudantes da ESTM, através da ampliação da base de dados de antigos alunos e da activação da rede *Alumni*, da responsabilidade do Grupo de Empregabilidade.
- O gabinete de estágios desenvolverá, ainda, uma base de dados de antigos alunos, permitindo acompanhar o seu percurso profissional após o término da actividade académica.

Objectivo 5.e) - no que se refere à promoção dos estágios extracurriculares, durante o ano 2010, verificou-se a colocação de 320 estudantes, representando 91,6% dos estudantes que requereram estágio.

- No ano 2011 pretende-se aumentar o número de estudantes requerentes e aumentar o número de estágios extracurriculares, sobretudo nos cursos de licenciatura em Biologia Marinha e Biotecnologia e em Engenharia Alimentar.
- Dando cumprimento ao definido no Plano Estratégico do IPL, compete, ainda, ao Gabinete de Estágios, fazer um levantamento das entidades acolhedoras de estágio, no sentido de promover os estágios extracurriculares nas instituições/empresas, nacionais e internacionais (acção 4).

Objectivo 5.f) - De forma a promover a integração dos estudantes na vida activa serão desenvolvidas, em articulação com o SAPE, acções que promovam o prosseguimento de estudos e a integração no mercado de trabalho (acção 59 do Plano Estratégico do IPL).

Ainda neste domínio, serão promovidos inquéritos aos antigos estudantes, da responsabilidade do Grupo de Empregabilidade, procurando averiguar o seu percurso profissional.

EIXO 6 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Já foi referido anteriormente a necessidade de estabelecer fortes laços entre o ensino superior e as autarquias, as indústrias, as empresas e outras entidades, permitindo conhecer, de perto, as necessidades de investigação e de apoio que estas comunidades sentem. Esta ligação é benéfica para todos os intervenientes, facilitando a investigação aplicada conjunta e fomentando o emprego científico. Por outro lado, a transferência de conhecimento para a sociedade civil permite aumentar a integração e a importância da ESTM no seio da comunidade local, regional, assumindo-se como um agente difusor e estimulador do desenvolvimento.

Esta área estratégica centra-se nos seguintes objectivos:

- a) Promover a aproximação da ESTM à comunidade estudantil local e regional, quer através do desenvolvimento de acções de formação nas Escolas Secundárias da região, quer através do convite para o desenvolvimento de actividades nas instalações da ESTM.
- b) Continuar a fomentar a ligação entre a ESTM e a comunidade estudantil, empresarial e industrial, as autarquias e outras entidades.
- c) Incentivar a visita destas entidades à ESTM, promovendo um melhor conhecimento mútuo.
- d) Estimular a assinatura de protocolos de colaboração com estas entidades, nos quais se espelhem projectos conjuntos e sejam definidos objectivos específicos.
- e) Participar em actividades e iniciativas locais e regionais, reforçando o papel da ESTM como entidade parceira na promoção do concelho e da região em que se insere.
- f) Disponibilização à comunidade da capacidade científica e tecnológica da ESTM, nomeadamente através de contratos de prestação de serviços ao exterior, remunerados ou não, em áreas de interesse técnico-científico relevantes.
- g) Prestação de serviços à comunidade, visando a integração da escola no tecido social local e regional.

Objectivo 6.a) – Actividades de promoção da ESTM na escola e noutros locais; actividade a desenvolver pelo Grupo de Promoção da ESTM:

- 2ª edição do dia Aberto da ESTM, da responsabilidade do Grupo de Promoção da ESTM.
- Preparação e divulgação da 3ª edição do Dia Aberto da ESTM.
- Deslocação a escolas secundárias da região, no âmbito dos Dias das Profissões destas escolas.
- Acolhimento de escolas que pretendam visitar a ESTM.

Objectivo 6.b) -Promover-se-ão, ainda, actividades de divulgação da ESTM junto da comunidade estudantil regional e nacional, particularmente através das seguintes iniciativas:

- 2ª edição do Concurso “Tanto Mar”, a promover pela direcção da ESTM, em parceria com a Câmara municipal de Peniche e a Fórum estudante, com o alto patrocínio do Ministério da Defesa Nacional, o patrocínio da Caixa Geral de Depósitos, o apoio da Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar, da Escola Naval e do Fórum Empresarial para os Assuntos do Mar, em Setembro 2011;
- Academias de Verão para estudantes externos, Turma da área da Biologia Marinha e Turma da Área do Turismo, Julho 2011, a promover pelas coordenações de curso;
- No âmbito, ainda, dos grupos de investigação dar-se-á apoio às escolas locais no desenvolvimento de projectos Escola, designadamente com a Escola Secundária de Peniche.

Objectivo 6.d) - Estimular-se-á, ainda, a assinatura de protocolos com diferentes entidades e procurar-se-á estabelecer contratos de prestação de serviços nas áreas de interesse da ESTM.

Objectivo 6.e) - Assim, de forma a aumentar a participação activa da ESTM, como referido, promover-se-ão iniciativas de divulgação da ESTM, em colaboração com o CTC, junto da comunidade.

A ESTM pode, ainda, contribuir para o desenvolvimento da comunidade através da sua participação activa em entidades e associações de desenvolvimento como o GAC Oeste (Grupo de Acção Costeira do Oeste), a Associação Fórum Mar-Centro, o Grupo de Trabalho, Emprego e Formação, a LIDER-Oeste, o CREIAS-Oeste, o Conselho Municipal de Educação de Peniche, o Conselho Estratégico da Reserva Natural das Berlengas, das quais é já membro.

Objectivo 6.f) – Desenvolvimento de Prestações de Serviço com entidades locais e regionais, em colaboração com o GIRM e GITUR.

Objectivo 6.g) - No âmbito da prestação de serviços à comunidade serão desenvolvidas as seguintes actividades:

- “Eu sou Voluntario” - De modo a criar uma “bolsa de voluntários” que possam assegurar um conjunto de acções em torno do ambiente e sustentabilidade, será criado este programa. Desde já encontram-se identificadas algumas acções para o qual se pretende a

colaboração activa da comunidade académica da ESTM, tal como “Voluntariado Berlenga 2011” e o projecto “Adopte uma Pradaria – Lagoa de Óbidos”.

- Dinamização de actividades no âmbito do Coastwatch.
- A Direcção continuará a ser membro do Conselho Local de Acção Social (CLAS) e no grupo de trabalho de “Emprego, Formação e Empreendedorismo”, promovidos pela Câmara Municipal de Peniche.
- Cooperação com as instituições de cariz social, CERCI Peniche e Acompanha, nas suas actividades, nomeadamente através da cedência de instalações.
- Criação de gabinetes de apoio à comunidade externa, com base na prestação de serviços: Gabinete de Análise e Tratamento Estatístico e reactivar o Gabinete de contabilidade/fiscalidade.
- Instalação da primeira empresa da incubadora na ESTM, na área da Aquariofilia.
- Dinamização de actividades no âmbito do Ciência Viva.
- Dinamização de actividades com a comunidade local, nomeadamente a Semana da Juventude.
- Colaboração no festival dos “Sabores do Mar”.
- Colaboração com a Universidade Sénior de Peniche e outras actividades promovidas para a população sénior.

EIXO 7 – ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

Relativamente às infra-estruturas, em 2011, definem-se os objectivos seguintes:

- a) Optimização dos espaços existentes e equipamento dos novos espaços, de forma a proporcionar boa qualidade das áreas vocacionadas para o ensino-formação;
- b) Colaboração com o Gabinete Técnico do IPL na definição dos espaços do edifício CeteMares;
- c) Promover a divulgação institucional da ESTM.
- d) Promover uma política de rigor orçamental e de redução de custos de funcionamento.
- e) Promover, na medida dos recursos disponíveis, a melhoria dos serviços prestados.

Objectivo 7.a - Conhecendo-se as grandes restrições económicas impostas durante o ano 2011, será difícil a existência de grandes investimentos na ESTM.

Contudo existem algumas prioridades:

- No que se refere ao edifício pedagógico da ESTM, prevê-se a execução dos arranjos exteriores do *Campus 4*.
- Transferência do Laboratório de Aquacultura para um dos pavilhões pré-fabricados.
- Instalação do Laboratório de Pescas.
- Disponibilização das duas novas alas de gabinetes de docentes;
- Aquisição de caixotes de reciclagem de papel e cinzeiros exteriores.

Objectivo 7.b) - Início da construção do Edifício CeteMares, edifício destinado ao GIRM, para promover a investigação científica e a prestação de serviços. Em colaboração com o Gabinete Técnico de Leiria preparar-se-á o projecto final e serão dados pareceres técnico-científicos relativos às instalações.

Objectivo 7.c) - divulgação das actividades da ESTM, quer curriculares, quer extracurriculares, de investigação e de apoio à comunidade.

Esta divulgação deve utilizar canais gratuitos, que cheguem facilmente à comunidade académica e à população local e regional.

Assim, promover-se-ão as seguintes actividades:

- Dinamização da ESTM nas redes sociais Twitter e Facebook.
- Criação de documentação de divulgação dos cursos da ESTM.
- Programa “OndaCiência”, na rádio 102FM.
- Publicação quinzenal no jornal Voz do Mar.
- Preparação de *roll-ups*, *flyers* e outros materiais de divulgação dos cursos de licenciatura e mestrado, assim como da investigação desenvolvida na ESTM.

Objectivo 7.d) - Impõe-se, durante este ano civil, tomar medidas de contenção de custos, a todos os níveis, designadamente a nível da contratação de pessoal docente e de custos de funcionamento.

Serão, portanto, implementadas as seguintes medidas.

Gestão de fotocópias/impressões

- Atribuição de saldo de impressão/fotocópias a todos os funcionários docentes, não docentes, bolseiros, estagiários e colaboradores ao abrigo de programas emprego inserção;
- O recarregamento do saldo a autorizar pela Direcção, mediante fundamentação do uso das impressões/fotocópias utilizadas (a preto e a cor).
- Relativamente à gestão das fotocopiadoras/impressoras:
 - Substituição da máquina M 20 I, instalada no secretariado da Direcção, por um fax simples (dado que tem contratado 6000 cópias por semestre e apenas tem sido usada como fax); colocação desta máquina no gabinete dos técnicos de laboratórios.
 - Afectar a outro Campus a Fotocopiadora Pro 55, instalada na Biblioteca, que não tem uso por ser fotocopiadora simples.
 - Será controlado mensalmente o número de cópias/impressões por máquina, a fim de se rentabilizar o número de cópias contratadas.
 - Verificando-se que determinada máquina atingiu o limite de cópias contratadas, tentar-se-á direccionar as impressões para outras máquinas que ainda não tenham atingido o limite de cópias contratadas.

Gestão de telefonemas

- Mensalmente a Direcção analisará os telefonemas efectuados por cada extensão telefónica ou solicitados à recepção, podendo solicitar justificação ao(s) utilizador(es) da respectiva extensão.

Gestão de Economato

- Todo o material de economato requisitado deverá ser fundamentado e posteriormente será analisado pela Direcção.

Gestão de Visitas de Estudo

- Propor-se-á, ao Conselho de Gestão, uma tabela de comparticipação de custos, pelos estudantes, com base numa orçamentação prévia de aluguer de autocarro de 50 lugares e de 30 lugares para localizações normalmente solicitadas.
- A visita apenas será autorizada se o número de estudantes confirmados for superior a 75% da lotação do autocarro.
- Aquando da solicitação de autorização de visita de estudo, os docentes deverão indicar o número de estudantes confirmados para a visita.

Limpeza de espaços

- Renegociação do contrato (diminuição do n.º de funcionárias da empresa prestadora do serviço).

Gestão de despesas de inscrição em formação/congressos

- Dar cumprimento ao despacho nº 12/2010 da Direcção ou de deliberação equivalente da Presidência do IPL.

Gestão das despesas com aquecimento

- Limitação do número de horas em que o aquecimento está ligado.

Gestão de despesas com bibliografia

- Autorização de despesa apenas quando não exista nenhum exemplar na biblioteca e apenas na quantidade de 1 exemplar.

Gestão de custos nos laboratórios/salas práticas

- Definição de um plafond máximo por unidade curricular, baseado na despesa do ano anterior (com uma redução de 20%).
- Limitação dos protocolos aos reagentes em stock
- Reavaliar/negociar preços de aquisição de material biológico (ex: peixes, bivalves)
- Reavaliar/negociar preço da água salgada utilizada nos laboratórios

Objectivo 7.e) – Promover uma política de qualidade nos serviços através da monitorização do funcionamento da ESTM e do desempenho dos funcionários, a avaliar nos termos do SIADAP e dos inquéritos aos utilizadores dos serviços.

CAPÍTULO III

1. RECURSOS FINANCEIROS

Com a publicação da lei do Orçamento de Estado para 2007, Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro de 2006, que prevê no seu artigo 20.º, n.º 1, alínea b) a gestão flexível dos recursos humanos e financeiros dos institutos politécnicos, o Sr. Presidente do IPL emitiu um despacho em 2007.01.02, após parecer favorável do Conselho Geral, determinando a concentração, no Orçamento de funcionamento do Instituto, dos orçamentos de receitas e despesas previstos para as Escolas Superiores, passando os Serviços Centrais e as Escolas a dispor de orçamento único.

1.1. RECEITAS

As receitas da ESTM para 2011 podem ser identificadas pela sua proveniência, isto é pela fonte de financiamento:

1. Orçamento de estado;
2. Receitas próprias:
 - a. Propinas;
 - b. Outras taxas e penalidades;
 - c. Prestações de serviço.

As dotações de Orçamento de Estado consistem no financiamento do Estado, através dos montantes fixados na Lei do Orçamento, do funcionamento base das actividades de ensino e formação das instituições. O financiamento é calculado de acordo com uma fórmula baseada em critérios de qualidade e excelência, valores padrão e indicadores de desempenho equitativamente definidos para o universo das instituições e tendo em conta os relatórios de avaliação dos cursos e da instituição.

A Propina consiste no pagamento pelos estudantes de uma taxa de frequência do curso em que se encontram inscritos. O valor da propina é fixado em função da natureza dos cursos e da sua qualidade, com um valor máximo definido por lei, para os cursos de 1.º ciclo. O valor de propina devido pela inscrição nos cursos de 2.º ciclo cabe às Instituições de ensino superior.

As outras Taxas e Penalidades consistem nos pagamentos em contrapartida da emissão de documentos, actos administrativos ou de aplicação de penalidades pelo incumprimento de prazos. Estes valores são fixados pelo IPL, na sua tabela de emolumentos. Algumas destas receitas estão reguladas por lei, de modo a que a taxa aplicada não seja superior ao seu custo do serviço, como no caso da emissão de diplomas.

As receitas de Prestações de Serviços consistem nos recebimentos de serviços prestados, nomeadamente do aluguer esporádico de espaços e equipamentos da entidade, na realização de estudos, pareceres, consultoria de organização, apoio à gestão e serviços de natureza técnica. O valor fixado para estas receitas carece de autorização do Conselho de Gestão do IPL.

Da análise à estrutura dos recursos financeiros para 2010, por fonte de financiamento, é de realçar a elevada dependência da ESTM das dotações do orçamento de Estado.

Da fonte de receitas próprias, as propinas são a receita de maior relevo.

Tendo em conta as definições e respectivas regras de fixação dos artigos de receita, acima referidos, apenas as prestações de serviço se revelam como a receita mais flexível, devendo ser estimuladas todas as acções que gerem este tipo de receita.

1.2. DESPESAS

As principais despesas efectuadas serão as que a seguir se enumeram:

1. Despesas com pessoal docente e não docente – remunerações, abonos, segurança social;
2. Aquisições de bens de consumo – matérias-primas, ferramentas e utensílios, material de escritório;
3. Aquisição de serviços - limpeza, segurança, comunicações (telefone, correio, internet), seguros, encargos com as instalações (água, luz, gás), assistência técnica, conservação de bens, transportes, deslocações e estadas, formação, estudos/pareceres, projectos, publicidade;
4. Aquisição de bens de capital, englobando todas as despesas com carácter de investimento: despesas com a remodelação e/ou conservação de edifícios; as despesas em construções diversas, aquisição de equipamento e de software informático, de equipamento administrativo, de equipamento básico e outras despesas de investimento.

2. ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

Considerando que o IPL possui um orçamento único, torna-se difícil compreender com rigor as receitas e despesas efectivas da ESTM.

Contudo, é um dado adquirido que Orçamento de Estado do IPL para 2011 teve uma redução total de 12,34% relativamente ao ano 2010.

Sabe-se, ainda, que a Lei do Orçamento de Estado para 2011 cativou 1.056.653€ das dotações disponíveis.

Urge, portanto, fazer um grande esforço de contenção orçamental, a todos os níveis, em especial naquelas rubricas sobre as quais incidem cativações avultadas.

Assim, com base no apuramento de despesas feitos, e apresentado no relatório de actividades 2010, e no Orçamento de Estado 2011, faz-se a seguinte estimativa:

Quadro 6 – Estimativa orçamental para 2011, relativamente ao pessoal

Rúbrica	2010	2011	% Redução
Encargos com pessoal docente*	3.423.978,00	3.540.304,98	-
Encargos com pessoal não docente**	248.204,00	244.991,14	-

* Incluindo encargos sociais; a redução salarial e a previsão de 12 docentes transitarem para a categoria de professor adjunto, em média em Julho de 2011.

A redução salarial foi calculada com base no site http://economico.sapo.pt/calculadoras/corte-na-remuneracao-da-funcao-publica_24.html

De salientar que o acréscimo verificado na estimativa orçamental para aos vencimentos dos docentes, se refere exclusivamente às transições automáticas dos docentes com categoria de equiparado a assistente, com mais de 5 anos efectivos de serviço, em regime de tempo integral, à data de 13 de Maio de 2010, que à data de conclusão do doutoramento, transitam automaticamente para a categoria de professor adjunto.

No que se refere às dotações para bens e serviços, faz-se a seguinte estimativa:

Quadro 7 – Estimativa orçamental para 2011, relativamente à aquisição de bens e serviços

código	designação	04 ESTM		
		2010	2011	variação
0201000000	Aquisição de bens	103.941	73.797	-30.144
0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	32.603	14.684	-17.919
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	169	110	-59
0201040000	Limpeza e higiene	882	609	-273
0201080000	Material de escritório	18.368	16.365	-2.003
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	30.039	30.658	619
0201170000	Ferramentas e utensílios	3.999	3.965	-34
0201210000	Outros bens	17.881	7.406	-10.475
0202000000	Aquisição de serviços	524.580	437.705	-86.875
0202010000	Encargos das instalações	99.028	86.315	-12.713
0202020000	Limpeza e higiene	126.262	102.954	-23.308
0202030000	Conservação de bens	5.575	4.912	-663
020209A000	Acesso à Internet	11.950	9.880	-2.070
020209C000	Comunicações fixas de voz	8.733	8.541	-192
020209D000	Comunicações móveis	814	458	-356
020209E000	Outros serviços conexos	5	4	-1
020209F000	Outros serviços de comunicações	1.114	1.176	62
0202130000	Deslocações e estadas	16.214	12.120	-4.094
020215B000	Formação	42.026	53.000	10.974
0202160000	Seminários, exposições e similares	12.105	8.088	-4.017
0202170000	Publicidade	6.863	5.306	-1.557
0202180000	Vigilância e segurança	91.888	70.997	-20.891
020219A000	Assistência técnica Hardware	43.474	37.931	-5.543
020219B000	Assistência técnica Software	5.760	4.203	-1.557
020219C000	Assistência técnica Outros	14.704	10.732	-3.972
0202250000	Outros serviços	2.374	1.653	-721
0202100000	Transportes	3.802	3.590	-212
020214B000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria			
020220A000	Outros trabalhos especializados	339	9	-330
020220C000	Outros trabalhos especializados	31.550	15.836	-15.714
Dotação 2011		628.521	500.528	-20%

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não obstante as dificuldades financeiras que poderão colocar em causa a execução do presente plano de actividades, principalmente as que advém das restrições orçamentais impostas pela Lei 55A/2010, é fundamental que a ESTM continue a assumir as responsabilidades e competências que lhe são atribuídas, nomeadamente, promovendo um ensino de elevada qualidade, serviços competentes, investigação científica de reconhecido mérito, mantendo, ainda, todo o apoio possível à comunidade.

As actividades constantes deste documento, que incluem as propostas dos presidentes dos órgãos, coordenadores de curso, grupos de trabalho e coordenadores de grupos de investigação, visam, efectivamente, consubstanciar estes objectivos em actividades que valorizem a ESTM e lhe dêem a visibilidade e o reconhecimento que merece.

Espera-se, por que este Plano de Actividades seja atentamente analisado e merecedor de aprovação pelo Conselho de Representantes que sobre o mesmo se irão pronunciar.

***Plano de Actividades da ESTM,
Parecer favorável, em reunião plenária do Conselho de Representantes, realizada em 30 de
Março de 2011.***